



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025/000094

Empresa Razão Social: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Nome Fantasia: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 52.842.432/0001-43						
Endereço: Rua Armando Lambertini 280						
Bairro: Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado - Bauru SP - CEP: 17039720						
Contato: arnaldo turtellui Fone (14) 98194-6701 Fax: (14) 98194-6701						
Processo nº.:2025/000287		Licitação:: 000040/2025 Dispensa de Licitação		Data do Pedido: 05/12/2025		
Condições de Pagamento: 5º dia útil		Prazo de Entrega: 15 dias.		Empenho Nº: 2025/01400		
Setor Requisitante: 1126 - Divisão de Logística e Transporte						
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.07.016686 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADOR EM VEÍCULO Serviço de instalação de dispositivos e realização de rastreamento em 21 veículos pertencentes à frota do DAAE.		630,0000	630,00
2	12,00	SV	81.07.016687 - SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM VEÍCULO Serviço de instalação de dispositivos e realização de rastreamento em 21 veículos pertencentes à frota do DAAE.		417,9000	5.014,80
			==> Valor Total (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)			
Total IPI : 0,00		Total s/ IPI 5.644,80		Total Pedido		5.644,80
Valor por Extensio : CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art. 75, II						
N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis. O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor. T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho. A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93. S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos. 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.						
Autorizo o fornecimento.						
ARARAQUARA/SP, 05/12/2025						
_____ Gerência de Suprimentos						
Emitido por : BIANCA DE MOURA DELLEPOSTI SILVA						